



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO N° 120, CENTRO

CNPJ: 03.169.774/0001-39

FONE: (67) 3292-1286

REQUERIMENTO N°: 49/2018

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM aos Deputados Estaduais Beto Pereira e Junior Mochi, para elaboração de Projeto de Lei, encaminhando à Comissão de Transportes da Assembléia Legislativa criando à possibilidade de pagamento das tarifas de pedágio através cartão magnético de débito ou de crédito nas praças de pedágio do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

É comum em virtude da falta de sinalização ou de desconhecimento, que motoristas se deparem com uma praça de pedágio sem, naquele momento, contar com o dinheiro necessário para o pagamento do tributo, o que pode causar prejuízos e constrangimento.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSB

